



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXVII — Nº 74

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 1972

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO DA ATA DA 84^a SESSÃO, EM 21 DE AGOSTO DE 1972

1 — ABERTURA

2 — EXPEDIENTE

2.1 — Parecer

Referente a seguinte matéria:

Projeto de Lei do Senado n.º 2/72, que dá nova redação ao art. 693 do Código Civil.

2.2 — Expediente recebido

Lista n.º 14/72.

2.3 — Discursos do expediente

Destinados a comemorar o transcurso da Semana Nacional da Criança excepcional

Oradores: SENADORES FAUSTO CASTELO-BRANCO e RUY CARNEIRO.

SR. CARLOS LINDENBERG (Na Presidência) — Fala associativa.

2.4 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se amanhã, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.5 — Comunicações da Liderança da ARENA

Substituições de membros na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre a Mensagem n.º 48/72-CN.

3 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão. Encerramento.

4 — Atas de Comissões

5 — Composição das Comissões Permanentes

Duarte Filho — Jessé Freire — Ruy Carneiro — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Leandro Maciel — Lourenço Baptista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — João Calmon — Paulo Tórres — Benjamin Farah — Gustavo Capanema — Magalhães Pinto — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Emíval Caiado — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Mattos Leão — Ney Braga — Celso Ramos — Lenoir Vargas — Guido Mondin — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Está aberta a sessão.

O Sr. 1.º-Secretário procederá à leitura do expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

PARECER

PARECER

N.º 272, de 1972

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 2, de 1972.

Relator: Sr. Cattete Pinheiro

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 2, de 1972, que dá nova redação ao art. 693 do Código Civil.

Sala das Sessões, em 21 de agosto de 1972. — Filinto Müller, Presidente no exercício da Presidência — Cattete Pinheiro, Relator — Adalberto Sena.

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guimard — Geraldo Mesquita — Flávio Britto — José Lindoso — José Esteves — Cattete Pinheiro

— Milton Trindade — Renato — Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves —

EXPEDIENTE
SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Superintendente

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Chefe da Divisão Administrativa

ÉLIO BUANI
Chefe da Divisão Industrial

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:	Semestre	Cr\$ 20,00
	Ano	Cr\$ 40,00
Via Aérea:	Semestre	Cr\$ 40,00
	Ano	Cr\$ 80,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido
de Cr\$ 0,02)

Tiragem: 15.000 exemplares

ANEXO AO PARECER
N.º 272, de 1972

Redação final do Projeto de Lei
do Senado n.º 2, de 1972, que dá
nova redação ao art. 693 do Cód.
Civil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º O art. 693 do Código Civil
passa a vigorar com a seguinte reda-
ção:

"Art. 693. Todos os aforamentos,
inclusive os constituídos anterior-
mente a este Código, salvo acordo
entre as partes, são resgatáveis
dez anos depois de constituídos,
mediante pagamento de um lau-
dêmio, que será de dois e meio
por cento sobre o valor atual da
propriedade plena, e de dez pen-
sões anuais pelo foreiro, que não
poderá no seu contrato renun-
ciar ao direito de resgate, nem
contrariar as disposições impera-
tivas deste capítulo."

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

EXPEDIENTE RECEBIDO

LISTA N.º 14, DE 1972
EM 21 DE AGOSTO DE 1972

Manifestações Favoráveis ao Projeto
de Lei da Câmara n.º 4/71

- do Sindicato dos Empregados no Comércio de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo;
- do Sindicato dos Empregados no Comércio de São Paulo, Estado de São Paulo.

**Apelo no sentido de ser extinta a gra-
tuidade do mandato de vereadores**

- da Câmara Municipal de Arroio do Meio, Estado do Rio Grande do Sul.

**Apelos no sentido da supressão do ar-
tigo 4.º da Resolução n.º 92/71**

- do Prefeito Municipal de Olímpia, Estado de São Paulo;
- do Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo;
- do Prefeito Municipal de Presidente Wenceslau, Estado de São Paulo.

Manifestações sobre projetos

- do Departamento de Estudos Legislativos da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais, pela rejeição dos Projetos de Lei do Senado números 16, 17 e 23, todos de 1972;
- da Câmara Municipal de Belém, Estado do Pará, solicitando seja dada tramitação ao Projeto do Senador Cattepe Pinheiro, que altera a Lei Orgânica da Previdência Social, e ao Projeto do Senador Vasconcelos Torres, solicitando sua prioridade, por considerar de real importância para o trabalhador brasileiro;
- da Federação dos Trabalhadores Metalúrgicos do Estado de São Paulo, de apoio ao Projeto de Resolução n.º 21/72, do Senador Franco Montoro.

**Manifestação favorável à redução pa-
ra 30 anos, do tempo de serviço ne-
cessário à Aposentadoria do Ser-
vidor Público**

- da Câmara Municipal de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, manifestando o apoio daquela Casa à reivindicação da classe dos servidores públicos para que obtenham sua aposen-
tadoria aos 30 anos de serviço.

Envio de publicações

- do Governador do Estado de Santa Catarina, encaminhando Mensagem enviada à Assembleia Legislativa Estadual em 10 de abril de 1972;
- do Prefeito Municipal de Tefé, Estado do Amazonas, encami-
nhando a Mensagem relativa ao exercício financeiro de 1971;
- do Superintendente da NOVA-
CAP, enviando o relatório da Di-
retroria e o Balanço Geral das
atividades daquele órgão;
- do Presidente do Conselho Re-
gional de Contabilidade do Es-
tado de São Paulo, encaminhan-
do Relatório das atividades da-
quele órgão, referente ao exer-
cício de 1971;
- do Diretório Acadêmico César Lattes, encaminhando exemplar
do jornal **A Fundação**, órgão ofi-
cial daquela Entidade;
- do Presidente do Serviço Assis-
tencial Médico Alimentar de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, encaminhando rela-
tório de suas atividades, refe-
rentes ao mês de junho p. pas-
sado;
- do Presidente do Banco do Es-
tado de São Paulo, enviando Re-
latório das atividades daquele estabelecimento de crédito, refe-
rente ao exercício financeiro de 1971;
- do Delegado Estadual do Instituto Brasileiro de Desenvolvimen-
to Florestal, em Aracaju, Sergipe, remetendo publicações referen-
tes ao trabalho de refloresta-
mento que vem realizando na-
quela Delegacia.

Diversos

- do Grão-Mestre da Grande Loja do Estado da Guanabara, comunicando a realização do I Fórum Nacional de Reforma do Ensino;
- do Coordenador do Setor de Orçamento Familiares, da Faculdade de Economia da Universidade de São Paulo, encaminhando quadro estatístico e um exemplar do Relatório n.º 2, referentes ao atual índice de Preços ao Consumidor e o Custo de Vida no Município de São Paulo;
- do Delegado Regional do Trabalho, de Teresina, Piauí, comunicando a assinatura de convênio entre a Secretaria de Obras Públicas do Estado e o Departamento Nacional de Mão-de-Obra, do Ministério do Trabalho e Previdência Social;
- da Associação Comercial de Lins, Estado de São Paulo, manifestando-se sobre a disparidade de preço mínimo garantido pelo IBC aos produtores de café e o preço máximo tabelado pela SUNAB para o café em pó;
- do Presidente da Câmara Municipal de Ituverava, São Paulo, comunicando haver sido aprovado, por aquela Casa, o Ofício Circular n.º 48/72, da Câmara Municipal de Andradina, protestando contra a Portaria do CETRAN, que proíbe o uso de veículos de tração animal em cidades com mais de 20 mil habitantes;
- do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Miguel do Oeste, Estado de São Paulo, dirigindo apelo em nome de diversos Sindicatos Rurais daquele Estado, no sentido de que seja dado amparo aos criadores de suínos;
- do Presidente da Câmara Municipal de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul, encaminhando cópia de Indicação do vereador Gustavo Perfeito, solicitando providências que atendam aos agricultores da região, atingidos pelas chuvas;
- do Conselheiro Geraldo Ferraz, Presidente do Tribunal de Contas do D.F., congratulando-se com o Congresso Nacional pelas homenagens prestadas ao Marechal-do-Ar Eduardo Gomes, por ocasião da Comemoração do Cinquentenário do Episódio dos 18 do Forte;
- do Sr. Amabile Silva do Nascimento, solicitando apoio à regulamentação profissional das Domésticas do Brasil;

— da Câmara Municipal de Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, secundando apelo da Câmara Municipal de Bagé, no mesmo Estado, solicitando seja anulado o espaço de 90 dias para os efeitos de recebimento de proventos pelos aposentados do INPS.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — De acordo com o Requerimento n.º 45, de 1972, aprovado em sessão de 9 de junho do corrente, a presente sessão destina-se à comemoração da Semana Nacional da Criança Excepcional, que se inicia nesta data.

Concedo a palavra ao nobre Senador Fausto Castelo-Branco, que falará em nome da Aliança Renovadora Nacional.

O SR. FAUSTO CASTELO-BRANCO — (Em nome da ARENA, pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente Srs. Senadores.

Pelo decreto n.º 54.188, de 24 de agosto de 1964, ficou instituída em nosso País a "Semana Nacional da Criança Excepcional", que se comemora, anualmente de 21 a 28 de agosto. O mesmo decreto enfatiza essas comemorações, acentuando que o Ministério da Educação e Cultura deve instruir todos os órgãos a ele subordinados e recomendar às instituições vinculadas, direta ou indiretamente, a seu Ministério, para que tenha maior relevo a semana que hoje se inicia.

O Senado Federal não poderia deixar de associar-se a tão justo evento, hoje preocupação essencial e objetivo do Governo. O Poder Legislativo não pode silenciar ante as comemorações, muito louvável do executivo.

A criança excepcional, felizmente, vem despertando a atenção e cuidados das autoridades governamentais de todo o mundo. Educadores, técnicos, especialistas de indiscutível conceito vêm dedicando-se ao tão difícil quanto nobre e humano trabalho de adaptação dessas crianças à convivência social.

É um dever sublime do estado voltar-se para o magno problema e dedicar recursos para a sua solução. Podemos afirmar, confiantes, que o Brasil vem integrando-se neste movimento mundial, através das associações de pais e amigos dos excepcionais, das Sociedades Pestalozzi, da fundação nacional do bem-estar do menor e tantas outras entidades.

É este, pois Sr. Presidente, o justo motivo que nos inspira, para que o Senado Federal e os seus ilustres pares possam demonstrar o interesse e carinho por tantas crianças, come-

morando no seu primeiro dia a Semana Nacional da Criança Excepcional.

Nas duas últimas décadas, fundaram-se em vários países, em todos os continentes, grupos voluntários integrados por pais de crianças deficientes, técnicos e por pessoas com sentido de trabalho comunitário.

Vale acrescentar que o surgimento desses grupos corresponde ao despertar do interesse das autoridades para a solução desse problema. Para conseguir esse intento, é fundamental e indispensável estimular e mesmo provocar a manifestação não só dos associados como de toda a população, utilizando todos os meios de comunicação existentes, com a superior finalidade de instalar uma mentalidade favorável ao excepcional.

Aconselham os apaeanos: "inclua no seu vocabulário e na sua conversação diária alguma coisa a respeito da APAE e seus propósitos". Lemremo-nos: o quadro social da APAE não é formado somente de pais — os amigos aí estão — todos os setores e membros de uma comunidade devem ser sensibilizados.

NORMAS DE ATUAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES

- 1) angariar sócios, promover relacionamento entre os sócios, oferecer oportunidades amplas de convívio, de experiência, de aconselhamento;
- 2) proceder ao levantamento das necessidades da comunidade para atendimento do problema e propor programa de atendimento global;
- 3) as entidades deverão estruturar-se em bases sólidas buscando pessoal de bom nível;
- 4) mobilizar e motivar a comunidade informando o que fez, faz e fará a associação;
- 5) jamais deverão se afastar da linha de preocupação e trabalho por todos os deficientes, e não apenas para aqueles que mais diretamente lhe são confiados;
- 6) os aspectos menos lembrados das necessidades dos deficientes ou aqueles menos susceptíveis de estimulares o interesse das autoridades, devem ter prioridade entre as responsabilidades das APAEs.

Desconheço missão mais nobre, irmanada ao espírito do povo brasileiro, diante do quadro desolador de tantas crianças e adolescentes retardados; os deficientes mentais jamais poderão ficar entregues à própria sorte. Sem pleguismos ou paternalismo, eles têm direito ao ajustamento social e bem-estar como todos os outros seres humanos.

A criação e as realizações das APAEs, entendidas pelas dimensões do Brasil, vieram preencher um vazio, juntando-se ao que existe de mais sério e promissor em todo o mundo.

A Constituição brasileira, em seu artigo 15, diz:

"A autonomia municipal será assegurada:

§ 3º a intervenção dos municípios será regulada na Constituição do Estado, somente podendo ocorrer quando:

II) não tiver havido aplicação, no ensino primário, em cada ano, de vinte por cento, pelo menos, da receita tributária municipal.

Artigo 175. A família é constituída pelo casamento e terá direito à proteção dos poderes públicos.

§ 4º Lei especial disporá sobre a assistência à maternidade, à infância e à adolescência e sobre a educação de excepcionais.

Artigo 176. A educação, inspirada no princípio da unidade nacional e nos ideais de liberdade e solidariedade humana, é direito de todos e dever do Estado, e será dada no lar e na escola.

Artigo 177. Os Estados e o Distrito Federal organizarão os seus sistemas de ensino...:

§ 2º cada sistema de ensino terá, obrigatoriamente, serviços de assistência educacional, que assegurem aos alunos necessidades condicões de eficiência escolar.

Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, de ensino de primeiro e segundo graus:

"Art. 1º O ensino do primeiro e segundo graus têm por objetivo geral proporcionar ao educando a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades como elemento de auto-realização, qualificação para o trabalho e preparo para o exercício eficiente da cidadania.

Art. 9º Os alunos que apresentarem deficiências físicas ou mentais, os que se encontrem em atraso considerável quanto à idade regular de matrícula e os superdotados deverão receber tratamento especial, de acordo com as normas fixadas pelos competentes conselhos de educação."

Foi assim que o referido Conselho aprovou em 10 de agosto último o Parecer nº 07/72, estabelecendo os subsídios para o magistério de educação dos deficientes da audiocomunicação, cujos trabalhos prosseguirão. A orientação terá de refletir-se na for-

mação de mestres especialistas para a educação de excepcionais, pois também aqui a inteira separação em cursos estanques será prejudicial.

A Câmara de ensino de 1. e 2.º graus disciplina esclarecimentos e comentários sobre o problema da educação, em atendimento à solicitação determinada pelo Senhor Ministro da Educação e Cultura. Está ai caracterizada a preocupação do Governo no sonho de muitos brasileiros, que hoje têm à frente dos destinos de nosso País homens conscientes capazes de trilhar o incontestável caminho da ordem e do progresso.

Senhor Presidente, em agosto do ano passado, no Estado da Guanabara, presenciamos a solenidade de encerramento do V Congresso Nacional das APAEs. Realizou-se com a presença do Exmo Senhor Presidente da República, General Emílio Garrastazu Médici, um dos espetáculos cívico-sociais dos mais emocionantes, pelo calor humano, pela transcendental finalidade do conclave.

O Chefe do Governo, alvo da homenagem calorosa de quantos ali se encontravam, associou-se à emoção dominante.

Menos de um mês atrás, realizou-se em Teresina, Capital do meu Estado, o encontro Norte e Nordeste. O Vice-Presidente da República, Almirante Augusto Rademaker, atendendo as nossas solicitações, lá também compareceu, num encontro cujo tema — a integração do excepcional à sociedade —, foi dos mais apropriados e oportunos.

O Governo não está impermeável ao assunto, e, pelo contrário, atento e interessado, não tem faltado com o apoio e estímulo.

Previsto para esta semana no Rio de Janeiro um seminário para seleção de estudos feitos pelos universitários — todas as Universidades da Guanabara poderão participar, sendo fundamental que estudantes da área da saúde — medicina, psicologia, pedagogia, assistência social e sociologia — contribuam com sua opinião.

A participação de todos é indispensável. Vemos constantemente os mais diferentes cartazes com os seus diferentes dizeres: "colabore com o excepcional; dé sua valiosa contribuição; o excepcional é um indivíduo que está ao seu lado; existe na comunidade; o que pensa a respeito dele; o que acha que pode fazer por ele; o que pode esperar dele; no entanto, a vida do excepcional não é só a clínica, a escola, a oficina protegida; é a vida e trabalho no ambiente social que o envolve, do qual ele depende, reconhecendo os seus direitos, aprendendo a compreender suas deficiências, dentro da extensão e gravidade do problema".

A Doutora Ivone Posternak, Presidente da Liga Internacional de Associações Protetoras de Deficientes Mentais, ao dirigir-se ao Santo Papa Paulo VI, em fevereiro do ano passado, sobre a grandeza e trabalhos levados a cabo pela liga, nos últimos anos, ouviu de Sua Santidade que "é necessário ter-se, em primeiro lugar, uma grande estima pela vida humana em si mesma, uma arraigada convicção da dignidade transcendental da pessoa. Hoje, o empirismo não é suficiente. Uma autêntica formação psicopedagógica, se tem feito indispensável neste campo, onde os especialistas têm realizado tantos progressos. Necessitando também de qualidades inesgotáveis de inteligência e de coração.

No Brasil, cerca de cento e sessenta associações rememoram sempre: "mais amor e compreensão" como mensagem singela dirigida a quantos possam despertar, generosos imitadores e colaboradores. Todavia, todos anseiam por uma filosofia diferente, estabelecendo princípios adequados, fixando-se em política atualizada, consciente. Tão consciente que no presente momento se estuda a possibilidade da Fundação Nacional do Excepcional — com a concomitante regulamentação de algumas leis, que facultem o trabalho e aproveitamento, em sistema não espartano, com os recuperados persuadidos e habilitados.

Questão sóciobiológica, polarizando o apaixonante capítulo da saúde humana no momento em que o Brasil, em pleno desenvolvimento, se agiganta como um outro país, ansioso de assistência profissional antes de tudo sanitária. "Que se defina, portanto, a política nacional do excepcional, através de lei básica similar à que foi dada ao menor abandonado, de conceito diferente, que é médico-psicopedagógico e não de assistência social propriamente, quanto às suas causas e na sua terapêutica, que seria a lei reguladora do artigo constitucional.

Que os ministérios da Educação e da Saúde continuem comandando, com mais efetivo atendimento, através de medidas profiláticas e reparadoras, dentro do complexo biopsicoeducacional, de tal modo que, daqui da Capital Federal se irradie, com as alvoradas maravilhosas da nossa Capital, os jatos de luz que iluminem nossos caminhos de redenção do excepcional no Brasil".

O exemplo de outros tantos países nos fornece subsídios valiosos para o equipamento de idéias e princípios:

"1. Estudar, em colaboração com o DEF, as condições a serem exigidas para registro de professor especializado e instituir este registro;

2. Expedir normas que orientem a implantação de oficinas pedagógicas;

3. Iniciar entendimentos com o Ministério do Trabalho e Previdência Social no sentido de aumentar as possibilidades de emprego para excepcionais;

4. Iniciar entendimentos com o Ministério do Trabalho e Previdência Social para encaminhamento, ao Ministério da Educação e Cultura, de adultos que se tornem incapacitados e possam ser reabilitados;

5. Estudar a possibilidade de regulamentar, por decreto, dispositivos legais existentes, definindo que as condições de capacidade para o exercício das funções públicas serão compatíveis com a natureza da função a desempenhar;

6. Reestruturar o IBC e o INES, no sentido de deixarem de ser internatos que atendam a crianças cujas famílias podem e devem conservá-las junto a si, ampliando suas finalidades (internato só para crianças abandonadas com deficiências múltiplas, carentes de recursos, residentes em estados onde não haja educandário semelhante ou escola comum com salas de recursos; centro de reabilitação; classes de 1º grau (ex-ginásio) em articulação com as universidades sediadas na Guanabara; classes experimentais mistas, com cegos, amblíopes e víidentes; centros experimentais nos campos médico e pedagógico.)"

Na França, "a União Nacional das Associações de Pais de Crianças Inadaptadas" tem elevado a importância da educação física e da competição esportiva. Para estas crianças e adolescentes, o esporte, o jogo, os exercícios têm valor especial. Pela prática dos esportes, elas adquirem não somente melhores condições físicas mas tornam-se felizes, alegres e seguras de si mesmas. Mais do que outras pessoas, elas precisam conhecer o sucesso.

Muitos voluntários organizam e animam os jogos olímpicos especiais. Reúnem-se pessoas de todas as categorias profissionais, e, antes de serem afetos a um programa dessa natureza, estes benfeiteiros freqüentam ligeiros cursos de formação, onde assistem a diversas exposições sobre crianças inadaptadas. Depois dessa aplicação, estão aptos a organizar programas recreativos, ajudam em trabalhos manuais, organizam torneio e grupos de diversões. Não substituem os educadores mas lhes prestam assistência.

A finalidade destes jogos olímpicos é precipuamente permitir aos jovens

um encontro para adaptação e desenvolvimento físico, e a convicção de que o importante não é ganhar, o importante é participar. Hoje a psicologia aplicada dispõe de recursos que permitem avaliar o quociente de inteligência, o quociente social, o quociente de desenvolvimento. No que diz respeito ao grau, as classificações aceitas são as de retardamento profundo, grave, moderado e benigno.

Uma ampla investigação determinada nos Estados Unidos pelo Presidente Kennedy (*a Report of the President's Panel on a Proposed Program for National Action to Combat Mental Retardation*) mostra como até a pesquisa em campos aparentemente não relacionados com o retardamento mental pode esclarecer muitos dos seus aspectos e oferecer inesperadas respostas a difíceis perguntas. Quem diria — afirma o relatório — que os estudos sobre os cromossomos do trigo nos conduziriam a uma melhor compreensão do mongolismo? Ou que o metabolismo dos açúcares pelo amido nos levaria ao conhecimento e ao tratamento da galactosemia? Ou ainda que a metamorfose do embrião dará até atingir as dimensões adultas nos permitiria conhecer a patogênese do crescimento?

A prevenção e profilaxia, por sua vez, esbarram no fato de que muitas das causas do atraso mental são ainda desconhecidas. A tudo isso impõe-se o meu apelo inicial para a criação da fundação nacional da criança excepcional, com recursos próprios, num trabalho de reabilitação e educação.

Nenhum planejador — pertença a que tipo de sociedade pertença — exercerá convenientemente o seu ofício se não olhar longe para o futuro. Reafirmo que saúde e desenvolvimento são interdependentes. E o desenvolvimento dos povos para a construção de um mundo inteiramente novo far-se-á afastando a miséria, a ignorância, as doenças.

Para muitos, o fundo do mar é tão interessante quanto o outro lado da Lua. Para mim, existe a crença, quase religiosa, de que a saúde é a verdade do futuro, do otimismo e da esperança.

Atentemos para os que têm em seu lar a sobrecarga da emoção, e, sobre tudo, da expectativa diante de uma criança submersa no seu mundo de deficiente, cujos responsáveis pelo seu destino temem desaparecer e deixá-la sem compreensão e carinho. Aquelas que experimentam uma cruz carregada, amorosamente, mas que, por vezes, lhes pesa mais que as próprias forças.

Na vida, em todos os tempos, a criança vai à adolescência, em seguida à juventude, pelas mãos do professor e dos pais, formando um conjunto psico-social que é a escola. Ambos

instruem e educam, formando o mecanismo da personalidade. Educação é vida, e a educação está em seu conceito de valorização permanente, na forma criadora. Mas, só se cria quando a imaginação é livre para o amor e por conseguinte para o bem de toda a humanidade.

"O justo viverá pela fé — a fé é a certeza de coisas que se esperam, a convicção de fatos que se não vêem". (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Carneiro, que falará em nome do Movimento Democrático Brasileiro.

O SR. RUY CARNEIRO — (Em nome do MDB, pronuncia o seguinte discurso, sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, foi muito feliz a iniciativa do nobre e eminente colega Senador Fausto Castelo-Branco, ilustre médico, representante do Estado do Piauí, quando requereu esta sessão especial em comemoração à Semana Nacional da Criança Excepcional. O nosso Partido, a nossa Bancada não poderia, Sr. Presidente, deixar de estar cem por cento apoiando a iniciativa do nobre colega, iniciativa que deve estar sendo aplaudida por todo o País e por todos aqueles que têm coração e sentem o sofrimento alheio.

O problema dos excepcionais tem, ao contrário do que muitos supõem, grande importância para o Brasil. Desde muito está ele desafiando solução adequada, para o que podemos nos valer das experiências realizadas em outros países, sobretudo naqueles em que a questão teve soluções positivas e que nos poderão ser de grande valia.

Infelizmente, pouca atenção demos, até hoje, a assunto de tão grande significação humana e social. O excepcional — em que pesem algumas instituições particulares que a ele se dedicam com imenso carinho e notória competência — continua sendo marginalizado, a essa situação condenado de forma implacável.

Felizmente, desde alguns anos as Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais, criadas através da iniciativa de pessoas empenhadas em obter soluções concretas na questão, têm realizado notável trabalho no sentido de conscientizar os brasileiros sobre o problema. Essas instituições já lograram notável mudança de mentalidade ao mesmo tempo que têm chamado a atenção dos governantes para os complexos aspectos do problema do excepcional. Dados e informações foram por elas recolhidos e estudados, de tal forma que já dispomos do conhecimento necessário para uma ação de envergadura, a ser desfechada pelo Governo federal.

O ex-presidente Costa e Silva, de saudosa memória, se interessou pelo assunto, a ele só não dando solução face à doença que o acometeu e da qual veio a ser vítima. Não faz muito, o eminente Presidente Médici recebeu o ex-Deputado Justino Alves Pereira — incansável batalhador pela causa do excepcional — Presidente da Federação Nacional das APAEs, que fez entrega a Sua Excelência de completo estudo do assunto. Impressionado pelos dados e informações que lhe foram fornecidos, o Chefe do Governo incumbiu o seu assessor especial, Coronel Leo Etchegoyen, de examinar a questão e apresentar-lhe conclusões e sugestões para uma ação governamental. Abriram-se, assim, novas perspectivas, tudo indicando que muito em breve o problema será objeto de importantes decisões do Presidente da República.

O excepcional não pode continuar desassistido e, dessa forma, mero peso morto na sociedade, nem pensionista crônico dos hospitais. Os estudos entre nós realizados revelam que 90% dos excepcionais são recuperáveis, desde que para isso adotemos uma política adequada, de educação específica que o desenvolvimento brasileiro já permite e até impõe. Para se ter uma idéia da gravidade do assunto, é bastante lembrar que cerca de 20% da população escolar de 7 a 14 anos, em nosso País, são deficientes mentais, com suas numerosas e graves consequências.

Tratando-se de assunto magno, como é a situação do excepcional no Brasil, não podemos, Sr. Presidente, deixar, neste instante, de fazer referência especial a D. Inês Félix Pacheco, dama admirável, inteligente, humana e esposa do ex-Ministro da Saúde do Governo Castello Branco e grande operador, grande cirurgião, Dr. Raimundo Britto, nascido no Rio Grande do Norte e que vem, com a sua inteligência e a sua cultura, prestando os melhores serviços, como médico, no Hospital dos Servidores do Estado, no Rio de Janeiro.

Há poucos dias, recebi carta de D. Inês Félix Pacheco, acompanhada de um cartão do seu ilustre esposo e meu prezado amigo o ex-Ministro Raimundo Britto, em que pedia minha colaboração pessoal, da quota que nos cabe no orçamento, precisamente para ajudar a causa do excepcional no Brasil.

Por conseguinte, neste dia, não podemos deixar de render-lhe a nossa homenagem, que acredito ser a de todos aqueles que pensam nos que sofrem no Brasil, sobretudo a criança.

De forma alguma, Sr. Presidente, podemos permanecer indiferentes a problema de tanta extensão. Diversas medidas podem ser logo adotadas pelo Governo, como primeiro passo

para uma política de assistência e educação dos excepcionais. Diversos projetos de lei, visando dar solução a aspectos da questão, foram apresentados na Câmara e no Congresso — dispomos de ampla informação a respeito. No entanto, nenhuma dessas iniciativas pôde tornar-se lei, face a impedimentos constitucionais. Daí o apelo feito ao eminente Presidente Médici, para que encaminhe ao Congresso proposição que aqui possa ser aprovada e represente mudança de comportamento oficial com relação ao assunto.

Muito se poderá fazer, desde logo, em benefício do excepcional, livrando-o da condenação de ser um peso morto na sociedade. É convencido disso que, nesta oportunidade, expressamos nossa confiança no Coronel Leo Etchegoyen e na decisão do Presidente Garrastazu Médici, que não há de tardar, correspondendo plenamente à esperança nele depositada pelas APAEs, em nome de todos os pais e amigos dos excepcionais em nosso País. (Muito bem! Muito bem!

Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Esta Presidência e a Mesa desta Casa se associam às comemorações da Semana Nacional da Criança Excepcional que hoje se inicia, solidárias com os pronunciamentos dos nobres Senadores Fausto Castello-Branco e Ruy Carneiro, reconhecendo que os excepcionais merecem não apenas o amparo do Governo mas também apoio, amor e carinho de toda a sociedade, para que muitas delas se possam tornar criaturas úteis à comunidade.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Tendo sido publicados e distribuídos em avulso os Pareceres números 42 e 43, de 1972 (CN), das Comissões Mistas incumbidas do estudo dos Decretos-leis números 1.224 e 1.225, de 1962, esta Presidência convoca sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se amanhã, terça-feira, às 19 horas, no plenário da Câmara dos Deputados e destinada à apreciação das matérias.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Sobre a mesa, comunicações que vão ser lidas pelo Sr. 1.º Secretário.

São lidas as seguintes:

COMUNICAÇÕES

Brasília, em 21 de agosto de 1972

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Liderança deliberou propor a substituição do Nobre Senhor Senador Orlando Zancaner, por se encontrar ausente, pelo Nobre Senhor Senador Fernando Corrêa, na Comissão Mista do Con-

gresso Nacional que dará parecer sobre a Mensagem nº 48/72-CN.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Ruy Santos, Vice-Líder da ARENA.

Brasília, em 21 de agosto de 1972

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Liderança deliberou propor a substituição do Nobre Senhor Senador Emival Caiado, pelo Nobre Senhor Senador Fausto Castello-Branco, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre a Mensagem nº 48/72-CN.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Ruy Santos, Vice-Líder da ARENA.

Brasília, em 21 de agosto de 1972

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Liderança deliberou propor a substituição do Nobre Senhor Senador José Augusto, pelo Nobre Senhor Senador Paulo Torres, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre a Mensagem nº 48/72-CN.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Ruy Santos, Vice-Líder da ARENA.

Brasília, em 21 de agosto de 1972

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Liderança deliberou propor a substituição do Nobre Senhor Senador Vasconcelos Torres, por se encontrar ausente, pelo Nobre Senhor Senador Waldemar Alcântara, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre a Mensagem nº 48/72-CN.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Ruy Santos, Vice-Líder da ARENA.

Brasília, em 21 de agosto de 1972

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Liderança deliberou propor a substituição do Nobre Senhor Senador Augusto Franco, por se encontrar ausente, pelo Nobre Senhor Senador Osires Teixeira, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre a Mensagem nº 48/72-CN.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Ruy Santos, Vice-Líder da ARENA.

Brasília, em 21 de agosto de 1972.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Liderança deliberou propor a substituição do Nobre Senhor Senador Dinarde Mariz, por se encontrar ausente, pelo Senhor Senador Antônio Fernandes, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre a Mensagem n.º 48/72 CN.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Ruy Santos, Vice-Líder da ARENA.

Brasília, em 21 de agosto de 1972.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Liderança de-

liberou propor a substituição do Nobre Senhor Senador Milton Cabral, por se encontrar ausente, pelo Nobre Senhor Senador Saldanha Derzi, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre a Mensagem n.º 48/72 CN.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Ruy Santos, Vice-Líder da ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 39, DE 1972

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 39, de 1972 (oferecido pela Comissão de Constituição e Justiça em seu Pa-

recer n.º 258, de 1972), que suspende a execução do art. 4º do Decreto-lei n.º 389, de 26 de dezembro de 1968, declarado inconstitucional por decisões do Supremo Tribunal Federal.

2

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 23, DE 1972

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 23, de 1972, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que altera o art. 132 do Decreto-lei n.º 5.452, de 1943, que dispõe sobre a duração das férias, tendo PARECERES, sob n.ºs 245 e 246, de 1972 das Comissões; — de Constituição e Justiça, favorável e — de Legislação Social, contrá-

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) — Está encerrada a Sessão.

(Levanta-se a Sessão às 15 horas e 10 minutos.)

ATA DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ATA DA 16.ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 1972 (*)

As 15 horas do dia 16 de agosto de 1972, na Sala das Comissões, sob a presidência do Senador Daniel Krieger, presentes os Senadores Antônio Carlos, Nelson Carneiro, José Lindoso, Helvídio Nunes, Accioly Filho, Wilson Gonçalves, Heitor Dias, José Sarney e Arnon de Mello, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça.

Deixam de comparecer, por motivo de força maior, os Senadores José Augusto, Eurico Rezende e Gustavo Capanema.

Lida e aprovada a ata da reunião anterior.

Aberta a reunião, são relatadas as seguintes proposições:

Senador Helvídio Nunes

Contrário à Emenda n.º 1, de Plenário, apresentada ao Projeto de Lei do Senado n.º 40/71 — Dispõe sobre a instituição de prêmios à pesquisa sobre energia atômica aplicada à medicina, à indústria e à agricultura, visto não sanar o vício de inconstitucionalidade e injuridicidade arguidos anteriormente. Aprovado, votando vencido o Senador Nelson Carneiro.

Senador José Lindoso

Pela injuridicidade do Projeto de Lei da Câmara n.º 194/68 — Dispõe sobre a garantia recíproca entre proprietário e arrendatário de seringal, na Amazônia, visando à intensificação, em grande escala, da cultura da seringueira. Aprovado por unanimidade.

Concedida vista ao Senador Franco Montoro, que substituiu o Senador Nelson Carneiro, do Projeto de Lei do Senado n.º 83/71 — Dispõe sobre a representação contra lei ou ato normativo inconstitucional dirigida ao Procurador-Geral da República, alterando o art. 2.º da Lei n.º 4.337, de 1.º-6-64.

Senador Wilson Gonçalves

Favorável, com projeto de resolução, ao Ofício n.º S-20/72, 500/P/72 do Presidente do Supremo Tribunal Fe-

deral, Recursos Extraordinários n.ºs 71.348, 71.200, 71.349 e 72.002, inconstitucionalidade do art. 4º do Decreto-lei n.º 389, de 26-12-1968. Aprovado sem quaisquer restrições.

Retorna à Comissão o Senador Nelson Carneiro.

Senador José Sarney

Relatando as emendas apresentadas em Plenário ao Projeto de Lei do Senado n.º 100/71 — Estabelece que todas as pessoas que prestem serviços à Administração pública centralizada ou autárquica, terão sua situação jurídica regulada pela Consolidação das Leis do Trabalho, sempre que não estiverem amparadas pelo Estatuto dos Servidores Públicos, conclui por que as emendas não sanam o vício de inconstitucionalidade anteriormente argüida. Em discussão e votação é o parecer aprovado, vencido o Senador Nelson Carneiro.

Prosseguindo, o Senador José Sarney considera constitucionais e jurídicos os Projetos de Lei do Senado n.º 10/72 — Restaura a aposentadoria com proventos integrais do ex-combatente segurado do INPS e n.º 18/72 — Acrescenta um parágrafo ao art. 317 do Código Civil, apresentando o substitutivo a esta última proposição. Os pareceres são aprovados unanimemente.

Senador Arnon de Mello

Constitucional o Projeto de Lei do Senado n.º 31/72 — Estabelece que a sentença normativa da Justiça do Trabalho fixará, também, um piso salarial ou limite mínimo de remuneração para a categoria profissional e injuridico o Projeto de Lei da Câmara n.º 300/66 — Facilita aos Agrônomos e Veterinários que se estabelecerem em zona rural, assistência econômica, por meio de empréstimos preferenciais a longo prazo. Em discussão e votação são os pareceres aprovados por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião lavrando eu, Maria Helena Bueno Brancão, Secretária, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

(*) Republicada por ter saído com incorreções no DCN (Seção II) de 19-8-72, às folhas 2.344 e 2.345.

M E S A

Presidente:
Petrônio Portella (ARENA — PI)
1.º-Vice-Presidente:
Carlos Lindenbergs (ARENA — ES)
2.º-Vice-Presidente:
Ruy Carneiro (MDB — PB)
1.º-Secretário:
Ney Braga (ARENA — PR)
2.º-Secretário:
Clodomir Milet (ARENA — MA)
3.º-Secretário:
Guido Mondin (ARENA — RS)

4.º-Secretário:
Duarte Filho (ARENA — RN)
1.º-Suplente:
Renato Franco (ARENA — PA)
2.º-Suplente:
Benjamim Farah (MDB — GB)
3.º-Suplente:
Lenoir Vargas (ARENA — SC)
4.º-Suplente:
Teotônio Vilela (ARENA — AL)

LIDERANÇA DA ARENA
E DA MAIORIA

Líder:
Filinto Müller (ARENA — MT)
Vice-Líderes:
Ruy Santos (ARENA — BA)
Eurico Rezende (ARENA — ES)
Antônio Carlos (ARENA — SC)
Dinarte Mariz (ARENA — RN)
José Lindoso (ARENA — AM)
Saldanha Derzi (ARENA — MT)
Osires Teixeira (ARENA — GO)
Benedito Ferreira (ARENA — GO)

LIDERANÇA DO MDB
E DA MINORIA

Líder:
Nelson Carneiro (MDB — GB)
Vice-Líderes:
Danton Jobim (MDB — GB)
Adalberto Sena (MDB — AC)

COMISSÕES

Diretora: Edith Balassini
Local: 11.º andar do Anexo
Telefones: 24-1009 e 24-8105 — Ramal 300.

A) COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Francisco José Fernandes
Local: Anexo — 11.º andar
Telefone: 24-8105 — Ramal 301.

1) COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Guerra
Vice-Presidente: Mattos Leão

TITULARES

SUPLENTES

ARENA

Antônio Fernandes
Vasconcelos Torres
Paulo Guerra
Daniel Krieger
Flávio Britto
Mattos Leão

MDB

Amaral Peixoto Adalberto Sena

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303
Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas
Local: Sala das Reuniões da Comissão de Finanças.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Waldemar Alcântara
Vice-Presidente: Benedito Ferreira

TITULARES

SUPLENTES

ARENA

José Guiomard
Waldemar Alcântara
Dinarte Mariz
Wilson Campos
José Esteves
Benedito Ferreira

MDB

Adalberto Sena Franco Montoro

Secretário: Geraldo Sobral Rocha — R. 312
Reuniões: Quintas-feiras, às 15 horas
Local: Auditório.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(13 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
Vice-Presidente: Accioly Filho

TITULARES

SUPLENTES

ARENA

José Lindoso
José Sarney
Arnon de Mello
Helvídio Nunes
Antônio Carlos
Eurico Rezende
Heitor Dias
Gustavo Capanema
Wilson Gonçalves
José Augusto
Daniel Krieger
Accioly Filho

Orlando Zancaner
Osires Teixeira
João Calmon
Mattos Leão
Vasconcelos Torres
Carvalho Pinto

MDB

Nelson Carneiro Franco Montoro
Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305
Reuniões: Quartas-feiras, às 15 horas
Local: Auditório.

4) COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cattete Pinheiro
Vice-Presidente: Adalberto Sena

TITULARES

SUPLENTES

ARENA

Dinarte Mariz
Eurico Rezende
Cattete Pinheiro
Benedito Ferreira
Osires Teixeira
Fernando Corrêa
Saldanha Derzi
Heitor Dias
Antônio Fernandes
José Augusto

Paulo Tôrres
Luiz Cavalcante
Waldemar Alcântara
José Lindoso
Filinto Müller

MDB

Adalberto Sena Nelson Carneiro
Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306
Reuniões: Quintas-feiras, às 15 horas
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

5) COMISSAO DE ECONOMIA — (CE)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Magalhães Pinto
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

TITULARES	SUPLENTES
ARENA	
Magalhães Pinto	Domício Gondim
Vasconcelos Torres	José Augusto
Wilson Campos	Geraldo Mesquita
Jessé Freire	Flávio Britto
Augusto Franco	Leandro Maciel
Orlando Zancaner	
Paulo Guerra	
Milton Cabral	
Helvídio Nunes	
Luiz Cavalcante	

ARENA

Magalhães Pinto	Domício Gondim
Vasconcelos Torres	José Augusto
Wilson Campos	Geraldo Mesquita
Jessé Freire	Flávio Britto
Augusto Franco	Leandro Maciel
Orlando Zancaner	
Paulo Guerra	
Milton Cabral	
Helvídio Nunes	
Luiz Cavalcante	

MDB

Amaral Peixoto	Franco Montoro
----------------	----------------

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas

Local: Sala de Reuniões do Gabinete do Presidente da Comissão.

6) COMISSAO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gustavo Capanema
Vice-Presidente: João Calmon

TITULARES	SUPLENTES
ARENA	

Gustavo Capanema	Arnon de Mello
João Calmon	Helvídio Nunes
Tarso Dutra	José Sarney
Geraldo Mesquita	
Cattete Pinheiro	
Milton Trindade	

MDB

Benjamin Farah	Adalberto Sena
----------------	----------------

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

7) COMISSAO DE FINANÇAS — (CF)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Cleofas
Vice-Presidente: Virgílio Távora

TITULARES	SUPLENTES
ARENA	
Celso Ramos	Cattete Pinheiro
Lourival Baptista	Antônio Carlos
Sáidanha Derzi	Daniel Krieger
Geraldo Mesquita	Milton Trindade
Alexandre Costa	Dinarte Mariz
Fausto Castello-Branco	Emíval Caiado
Ruy Santos	Flávio Britto
Jessé Freire	Eurico Rezende
João Cleofas	
Carvalho Pinto	
Virgílio Távora	
Wilson Gonçalves	
Mattoz Leão	
Tarso Dutra	

MDB

Amaral Peixoto	Nelson Carneiro
Franco Montoro	
Danton Jobim	

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 314
Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças — Ramais 172 e 173.

8) COMISSAO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Franco Montoro
Vice-Presidente: Heitor Dias

TITULARES	SUPLENTES
ARENA	

Gustavo Capanema	Arnon de Mello
João Calmon	Helvídio Nunes
Tarso Dutra	José Sarney
Geraldo Mesquita	
Cattete Pinheiro	
Milton Trindade	

ARENA

Heitor Dias	Wilson Campos
Domício Gondim	Accioly Filho
Paulo Tôrres	José Esteves
Benedito Ferreira	
Eurico Rezende	
Orlando Zancaner	

MDB

Franco Montoro	Danton Jobim
----------------	--------------

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 310
Reuniões: Quartas-feiras, às 18 horas
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Externas.

9) COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello

Vice-Presidente: Benjamin Farah

TITULARES	SUPLENTES
ARENA	

Arnon de Mello	Paulo Guerra
Luiz Cavalcante	Antônio Fernandes
Leandro Maciel	José Guiomard
Milton Trindade	
Domicio Gondim	
Orlando Zancaner	

MDB

Benjamin Farah	Danton Jobim
----------------	--------------

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 310.

Reuniões: Terças-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

10) COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)

(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Antônio Carlos

Vice-Presidente: Danton Jobim

TITULARES	SUPLENTES
ARENA	

Antônio Carlos	Cattete Pinheiro
José Lindoso	Wilson Gonçalves
Filinto Müller	
José Augusto	

MDB

Danton Jobim	Adalberto Sena
--------------	----------------

Secretária: Beatriz Brandão Guerra — Ramal 130.

Reuniões: Terças-feiras, às 11 horas.

Local: Auditório.

11) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carvalho Pinto

Vice-Presidente: Wilson Gonçalves

TITULARES	SUPLENTES
ARENA	

Carvalho Pinto	Milton Cabral
Wilson Gonçalves	Fausto Castello-Branco
Filinto Müller	Augusto Franco
Fernando Corrêa	José Lindoso
Antônio Carlos	Ruy Santos
Arnon de Mello	Catete Pinheiro
Magalhães Pinto	Jessé Freire
Accioly Filho	Virgílio Távora
Saldanha Derzi	
José Sarney	
Lourival Baptista	
João Calmon	

MDB

Franco Montoro	Amaral Peixoto
Danton Jobim	
Nelson Carneiro	

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 310.

Reuniões: Terças-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

12) COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Fernando Corrêa

Vice-Presidente: Fausto Castello-Branco

TITULARES	SUPLENTES
ARENA	

Fernando Corrêa	Saldanha Derzi
Fausto Castello-Branco	Wilson Campos
Cattete Pinheiro	Celso Ramos
Lourival Baptista	
Ruy Santos	
Waldemar Alcântara	

MDB

Adalberto Sena	Benjamin Farah
----------------	----------------

Secretária: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 314.

Reuniões: Terças-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

INELEGIBILIDADES

LEI COMPLEMENTAR Nº 5, DE 29 DE ABRIL DE 1970

"Estabelece, de acordo com a Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, art. 151 e seu parágrafo único, casos de inelegibilidades, e dá outras providências."

INDICE — LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.581, DE 26 DE MAIO DE 1970

"Estabelece normas sobre a realização de eleições em 1970, e dá outras provisões."

LEGISLAÇÃO CITADA

PREÇO: CR\$ 3,00

Trabalho elaborado, revisado e impresso pelo Serviço Gráfico do Senado Federal

Constituição da República Federativa do Brasil

QUADRO COMPARATIVO

Volume com 328 páginas — Preço: Cr\$ 8,00

**Contém, comparadas
em todos os artigos:**

**Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969.
Constituição do Brasil de 24 de janeiro de 1967 (e as alterações introduzidas pelos Atos Institucionais de nºs 5 a 17 e Ato Complementar nº 40/69, ratificado pelo art. 3º do Ato Institucional nº 6/69).
Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 18 de setembro de 1946 (com as Emendas Constitucionais e Atos Institucionais que a alteraram).**

Em notas, além de outras observações, são destacadas as alterações aprovadas pelo Congresso Nacional, através de emendas, ao Projeto de Constituição remetido ao Congresso pelo Presidente Humberto de Alencar Castello Branco, em dezembro de 1966.

*Trabalho organizado e revisto pela Diretoria de Informação Legislativa e impresso pelo
SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL*

ÍNDICE DO CÓDIGO CIVIL APLICADO NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Organizado por Jardel Noronha e Odaléa Martins

Explicação dos autores:

O presente trabalho, que denominamos ÍNDICE DO CÓDIGO CIVIL APLICADO NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, foi elaborado com a coleção de acórdãos, cujos processos versam sobre Direito Civil e foram julgados à luz do CÓDIGO CIVIL.

Para melhor orientação e facilidade do encontro do assunto de interesse do consulente, coordenamos um índice por ordem alfabética e outro, ao qual denomina-

mos classificação, por ordem de artigo do Código Civil. Neste índice, vamos encontrar um mesmo artigo citado várias vezes; isso deve ao fato de que o julgamento, embora envolvendo o artigo "X", inclui, também, outra legislação, e, além disso, virá mostrar a uniformidade dos julgados pelo Excelso Pretório proferidos.

Compilamos os julgados por ordem numérica, não importando a espécie do processo, facilitando, assim, seu manuseio, e abaixo damos o roteiro:

I PARTE: a) Classificação, por artigo, do Código Civil — V; b) Legislação Complementar — CLXV; **II PARTE:** a) Súmulas do STF aplicadas ao Código Civil — I; b) Julgamentos — 27; **III PARTE:** a) Índice alfabético remissivo — 389; b) Índice numérico por espécie de processo — 458.

Preço do volume com 680 páginas em brochura Cr\$ 30,00
encadernado, impresso em papel bíblia Cr\$ 40,00

JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**"REFERÊNCIAS DA SÚMULA DO STF"**

Trabalho completo da Súmula do STF, contendo todos os Acórdãos, Leis federais, estaduais, municipais, Decretos, Decretos-leis, Portarias, Resoluções e o Regimento Interno do STF, que serviram de base à Súmula.

CONTENDO AS 551 SÚMULAS OFICIAIS

No 10.º Volume o índice completo por matéria. — O 20.º Volume contém os enunciados das novas Súmulas n.ºs 473 a 551. — O 21.º Volume contém o Regimento Interno do STF (atualizado).

PREÇO: CR\$ 20,00 POR VOLUME, EM BROCHURA — OBRA TOTAL: 30 VOLUMES, INCLUINDO-SE AS 79 NOVAS SUMULAS

(Trabalho de Jardel Noronha e Odaléa Martins)

ALTERAÇÕES À SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

ÍNDICE GERAL: Apresentação — Composição do Tribunal — Processos da competência do STF (Portaria n.º 87) — Índice alfabético e remissivo — Súmulas alteradas (n.os 2 — 11 — 71 — 73 — 74 — 118 — 146 — 152 — 211 — 240 — 274 — 345 — 358 — 370 — 416 — 427 — e 435) — Aplicação das Súmulas n.ºs 473 a 551.

Volume com 324 páginas, organizado por Jardel Noronha e Odaléa Martins.

Preço Cr\$ 25,00

REGIMENTO INTERNO E TABELA DE CUSTAS DO SUPREMO TRIBUNAL**FEDERAL COM ÍNDICE E LEGISLAÇÃO CITADA**

Volume com 104 páginas — Preço: Cr\$ 5,00

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Editada pelo Senado Federal
DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Direção
LEYLA CASTELLO BRANCO RANGEL

NUMEROS PUBLICADOS

	Cr\$
— março n.º 1 (1964)	5,00
— julho n.º 2 (1964)	esgotada
— setembro n.º 3 (1964)	"
— dezembro n.º 4 (1964)	"
— março n.º 5 (1965)	"
— junho n.º 6 (1965)	"
— setembro n.º 7 (1965)	"
— dezembro n.º 8 (1965)	"
— março n.º 9 (1966)	"
— junho n.º 10 (1966)	"

ÍNDICE DO SUMÁRIO DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA DE 1 a 10 (enviaremos gratuitamente a quem nos solicitar):

— setembro n.º 11 (1966)	esgotada
— outubro a dezembro n.º 12 (1966)	"
— janeiro a junho n.ºs 13 e 14 (1967)	"
— julho a dezembro n.ºs 15 e 16 (1967)	"
— janeiro a março n.º 17 (1968)	"
— abril a junho n.º 18 (1968)	5,00
— julho a setembro n.º 19 (1968)	5,00
— outubro a dezembro n.º 20 (1968)	5,00

ÍNDICE DO SUMÁRIO DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA DE 1 a 20 (enviaremos gratuitamente a quem nos solicitar):

— janeiro a março n.º 21 (1969)	5,00
— abril a junho n.º 22 (1969)	5,00
— julho a setembro n.º 23 (1969)	5,00

ANO VI — N.º 24 — OUTUBRO A DEZEMBRO
DE 1969 — Cr\$ 15,00

SUMÁRIO

COLABORAÇÃO

Inconstitucionalidade de Decretos-leis sobre Inelegibilidades
Senador Josaphat Marinho

Aspectos do Poder Judiciário Americano e Brasileiro
Professor Paulino Jacques

"Mandatum in Rem Suam"
Desembargador Domingos Sávio Brandão Lima

Aspectos dos Tribunais de Contas
Professor Roberto Rosas

CÓDIGOS

CÓDIGO PENAL

1.ª parte:

- I — Anteprojeto do Ministro Nelson Hungria
- II — Exposição de Motivos do Ministro Francisco Campos (Código Penal de 1940)
- III — Exposição de Motivos do Ministro Gama e Silva (Código Penal de 1969)

CÓDIGO PENAL

2.ª parte: Quadro Comparativo
Decreto-lei n.º 1.004/69 e Decreto-lei n.º 2.848, com
Legislação Correlata
Leyla Castello Branco Rangel

Cr\$
— janeiro a março n.º 25 (1970) 10,00

ANO VII — N.º 26 — ABRIL A JUNHO
DE 1970 — Cr\$ 10,00

SUMÁRIO:

COLABORAÇÃO

Inconstitucionalidade do Decreto-lei sobre Censura Prévia
Senador Josaphat Marinho

Sociologia das Regiões Subdesenvolvidas
Professor Pinto Ferreira

Poder de Iniciativa das Leis
Professor Roberto Rosas

O Sistema Representativo
Professor Paulo Bonavides

CÓDIGOS

CÓDIGO PENAL MILITAR

1.ª parte:

I — Anteprojeto do Código Penal Militar
Autor: Ivo d'Aquino

II — Exposição de Motivos
Ministro Gama e Silva

2.ª parte:

Quadro Comparativo
Decreto-lei n.º 1.001, de 21-10-69;
— Decreto-lei n.º 6.227, de 24-01-44
Ana Valderez Ayres Neves de Alencar

CÓDIGO DE PROCESSO PENAL MILITAR

LEI DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR

JUSTIÇA MILITAR E SEGURANÇA NACIONAL

EMENTÁRIO DE LEGISLAÇÃO

— julho a setembro n.º 27 (1970) 10,00
— outubro a dezembro n.º 28 (1970) 10,00

ANO VIII — N.º 29 — JANEIRO A MARÇO
DE 1971 — Cr\$ 10,00

SUMÁRIO

COLABORAÇÃO

A Propósito da Obrigatoriedade do Direito
Prof. Rubem Nogueira

As Expectativas de Direito, a Tutela Jurídica e o Regime Estatutário
Prof. Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena

A Prisão Aberta, sua Contemplação no Código Penal de 1969
Prof. Armida Bergamini Miotto

O Ministério Público na Ordem Jurídico-Constitucional
Dr. Márcio Antônio Inacarato

A Manifestação da Vontade nos Casos de Transplantes
Desembargador Gervásio Leite

Notas sobre o Júri
Desembargador Hamilton de Moraes e Barros

A Educação Jurídica Comparada e o Desenvolvimento Nacional
Prof. Roberto Rosas

ANO VIII — N.º 30 — ABRIL A JUNHO
DE 1971 — Cr\$ 10,00

SUMÁRIO**COLABORAÇÃO**

O Estudo e o Ensino do Direito Comparado no Brasil —
Séculos XIX e XX
Prof. Haroldo Valladão

A Teoria da Imprevisão na Convenção Coletiva do Trabalho
Prof. Sebastião Machado Filho

Fixação dos Limites do Mar Territorial
Prof. Flávio Marçilio

A Suprema Corte e a Idéia de Progresso
Prof. Roberto Rosas

Os Aspectos Institucionais da Integração Latino-Americana
Prof. Araminta Mercadante de Azevedo

Integração Regional e Sub-regional — O Caso Europeu-Ocidental
Prof. Antônio Augusto D. Mafra

Quarto Congresso das Nações Unidas sobre "Prevenção Contra o Crime e o Tratamento do Criminoso"
Prof. Virgílio Luiz Donnici

Estrutura Orgânica da Justiça do Trabalho
Prof. Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena

A Procuradoria junto ao Tribunal de Contas
Prof. Aylton Rocha Bermudes

O Plano de Integração Social — Considerações sobre o PIS em Relação à Situação Ocupacional e Salarial no País
Prof. Wilhelmus Godefridus Hermans

ANO VIII — N.º 31 — JULHO A SETEMBRO
DE 1971 — Cr\$ 10,00

SUMÁRIO**COLABORAÇÃO**

As Diversas Espécies de Lei
Senador Franco Montoro

Organização Jurídica do Notariado na República Federal da Alemanha (Um Estudo da Solução de Problemas Insolúveis no Brasil)
Prof. A. B. Cotrim Neto

O Congelamento do Poder Mundial
Embaixador J. A. de Araújo Castro

O Planejamento e os Organismos Regionais como Preparação a um Federalismo das Regiões (a experiência brasileira)
Prof. Paulo Bonavides

Aspectos Polêmicos do Estatuto Jurídico da Mulher Casada
Lei número 4.121, de 27-08-62
Prof. Carlos Dayrell

Situação Jurídica da NOVACAP
Dr. Darío Cardoso

Os Direitos Autorais no Direito Comparado
Prof. Roberto Rosas

Perguntas e Reservas a Respeito do Plano de Integração Social
Prof. Wilhelmus Godefridus Hermans

Euclides da Cunha e a Rodovia Transamazônica
Dr. G. Irenêo Joffily

O Senado e a Nova Constituição
Dr. Paulo Nunes Augusto de Figueiredo

O Assessoramento Legislativo
Dr. Atyr de Azevedo Lucci

Decretos-leis

Dr. Caio Torres

Iniciativa e Tramitação de Projetos
Jesé de Azevedo Barquiero

Os Direitos da Companheira

Ana Valderez A. N. de Alencar

Poluição

João Bosco Altoé

ANO VIII — N.º 32 — OUTUBRO A DEZEMBRO
DE 1972 — Cr\$ 10,00

SUMÁRIO**COLABORAÇÃO**

Política do Desenvolvimento Urbano
Senador Carvalho Pinto

O Problema das Fontes do Direito. Fontes Formais e Materiais.
Perspectivas Filosófica, Sociológica e Jurídica
Senador Franco Montoro

A Televisão Educativa no Brasil
Prof. Gilson Amado

RUY, a Defesa dos Bispos e a Questão do Foro dos Crimes Militares: Duas Retificações Necessárias
Prof. Rubem Nogueira

A Proteção Jurisdicional dos Direitos Humanos no Direito Positivo Brasileiro
Des. Hamilton de Moraes e Barros

Sobre a Metodologia do Ensino Jurídico
Prof. Hugo Gueiros Bernardes

Prerrogativas dos Bens Dominiais — Insusceptibilidade de Posse Civil
Des. José Júlio Leal Fagundes

O Instituto de Aposentadoria na Atual Constituição
Prof. Carlos Dayrell

O Apoio Técnico e Administrativo ao Partido Parlamentar
Prof. Sully Alves de Souza

Redução de Custos Gráficos-editoriais
Prof. Roberto Atila Amaral Vieira

ADOÇÃO

Ana Valderez Ayres Neves de Alencar

Incentivos Fiscais no Planejamento
Walter Faria

CONTABILIDADE: Ensino e Profissão
João Bosco Altoé

OS PEDIDOS DEVEM SER ENDEREÇADOS
AO SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
— CAIXA POSTAL nº 1503 — BRASÍLIA — DF,
ACOMPANHADO DE CHEQUE BANCÁRIO, VI-
SADO, NOMINAL e pagável na praça de Brasília.